



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 576, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; a Portaria nº 646, de 29 de outubro de 2021, retificada pela Portaria nº 660, de 8 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 714, de 26 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 764, de 23 de dezembro de 2021, e reconduzida pela Portaria nº 159, de 24 de março de 2022, que trata da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para realizar a revisão e atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa:

- I - Kleber Jacinto (Presidente);
- II - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade;
- III - Fábio Ezequiel Azevedo Braga;
- IV - Antônio Gilberto Martins da Costa;
- V - Reudismam Rolim de Sousa; e
- VI - Nichollas Rennah Adelino de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o PDTI revisado e atualizado para o Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA